

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

1. Seção Informações Gerais

Número de Matrícula da EFPC:

0152-3

FUNCEF

Número de CNPB do Plano de Benefícios:

2006.0036-74

NOVO PLANO

Tipo de Avaliação Atuarial:

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Fato Relevante:

Justificativa: Informações detalhadas sobre o que motivou a realização de avaliação atuarial por fato relevante ou, se for o caso, sobre retificação da DA.

Avaliação realizada para fins de encerramento do exercício de 2020 e fechamento do balanço anual da Fundação.

Data da Avaliação:

31/12/2020

Data do Cadastro:

31/12/2020

Data do Fato Relevante:

Número de CPF do Atuarial:

684.851.230-34

Duration do passivo do plano de benefícios: (em meses)

143

Observação sobre a Duration do passivo: Informações que julgar importantes no cálculo da duração do passivo.

A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo, conforme Instrução PREVIC nº 10/2018 e sistema Venturo da PREVIC.

Assinatura Atuarial: _____ [2006.0036-74] NOVO PLANO

D.A. COMPLETA- 31/12/2020

NUP: 016678/2021

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2. Seção Grupos de Custeio

Tipo de Grupo de Custeio:	EXISTENTE
Identificação do Grupo de Custeio:	1 - NOVO PLANO
Número do Grupo de Custeio:	1
Nome do Grupo de Custeio:	NOVO PLANO
Quantidade de Participantes ativos: participantes ativos na data do cadastro, inclusive autopatrocinados e em fase de diferimento de benefício proporcional diferido, do grupo de custeio	77.925
Valor da folha de salário: folha de salário anual, do grupo de custeio	10.828.289.939,13
Quantidade de meses de contribuição: tempo médio, em meses, correspondente ao período em que foram vertidas contribuições ao plano	160
Quantidade de meses para aposentadoria: tempo médio, em meses, restante para a aposentadoria dos participantes ativos	107
Valor do patrimônio de cobertura: valor atribuído ao grupo de custeio	21.161.176.133,92
Valor da insuficiência de cobertura: insuficiência de cobertura do grupo de custeio, se houver	205.025.510,79

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de Patrocinador ou Instituidor	
CNPJ do Patrocinador ou Instituidor:	Grupo de Custeio Patrocinado
	CEF MATRIZ
	1
	00.360.305/0001-04

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Tipo de hipótese:

Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

4,50

Quantidade esperada no exercício encerrado:

4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

5,11

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

4,50

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2020 foi 4,5% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, sendo a taxa encontrada de 5,11%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2020, líquida da inflação do período, equivalente a 5,45% a.a.. Essa rentabilidade se refere à massa de assistidos do Plano, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD), onde há o compromisso de se atingir a meta para assegurar o pagamento do benefício vitalício. A apuração dessa rentabilidade é decorrente da segregação dos ativos de investimentos do Plano. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,5%.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2020, foi de 10,84%, superando a meta atuarial em 0,65 pontos percentuais. Esse resultado reflete o desempenho positivo dos títulos públicos e de operações com participantes. A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2021/2025 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Instrução nº 10/2018, manteve-se a taxa real de juros para 4,5% a.a.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2021.

Tipo de hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

RP-2000

Quantidade esperada no exercício encerrado:

159,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

139,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

187,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Mortalidade Geral esperada para 2020 foi de 159 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2019, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 139. Depreende-se que a pequena variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2020 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano, e apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Instrução Previc nº 10/2018, qual seja, a AT-83 Basic, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Tipo de hipótese:

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

INPC

Quantidade esperada no exercício encerrado:

3,88

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

5,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

3,75

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 3,88%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2020, equivalente a 5,45%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE projetado para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Tipo de hipótese:

Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

2,52

Quantidade esperada no exercício encerrado:

2,52

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

-1,84

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2,52

Observação do atuário sobre divergência verificada:

O valor esperado para o exercício de 2020 foi equivalente a 2,52% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, sendo a taxa encontrada igual a -1,84% a.a.. Esta taxa ocorrida foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2019 a 2020, com salário diferente de zero, excluídos aqueles com rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2020, assim como os eventos considerados outliers, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. Assim, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. No exercício de 2020, a inflação foi superior ao reajuste da Patrocinadora, ocasionando um valor negativo de taxa ocorrida.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Observação da entidade sobre divergência verificada:

O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito ao aumento médio salarial estimado que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou 8,01% a.a. Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,57% a.a.), já que se verificou a tendência de aumento da referida hipótese, se tornando necessária a sua substituição para a 3,17% a.a.. Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2020.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual adotado pelo Plano, de 2,52% a.a..Cumprir registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência.

Tipo de hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

CSO-58

Quantidade esperada no exercício encerrado:

9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

23,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

11,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2020 foi equivalente a 9 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2019, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 23. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2020 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

Os estudos de aderência realizados em 2020 demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Tipo de hipótese:

Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício encerrado:

76,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

27,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

83,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Observação do atuário sobre divergência verificada:

O evento esperado para 2020 foi equivalente a 76, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, sendo a quantidade ocorrida igual a 27. A concessão desse benefício no Plano está vinculada à concessão do benefício similar no INSS. Tendo em vista a Pandemia da COVID-19, as agências do Instituto foram fechadas, ocasionando o represamento das avaliações e aprovações de novos requerimentos ao decorrer de 2020, o que pode estar gerando esta divergência. Ainda em tempo, cumpre-nos esclarecer que identificamos a necessidade de ajuste na fórmula do cálculo do número esperado para o exercício seguinte na avaliação atuarial de 2019, o que ocasionou a retificação do valor de 74 para 76 eventos.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, a tábua Light Fraca se mantém aderente à massa do plano. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para a tábua são realizados anualmente.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do estudo.

Tipo de hipótese:

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Identificador da hipótese:

Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano CAIXA 2020 M&F

Quantidade esperada no exercício encerrado:

57,54

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

58,55

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

59,57

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2020 foi de 57 anos, se do sexo masculino, ou 54 anos, se feminino, conforme Avaliação Atuarial de 2019, sendo as idades encontradas em 2020 de 58 anos, se do sexo masculino, ou 55 anos, se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2020. Esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2020 apontaram para a alteração da premissa.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

Consubstanciado nos estudos de aderência realizados em 2020, verificou-se a necessidade de readequação da hipótese para a Tábua Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano CAIXA 2020 M&F. Dessa forma, a hipótese ajustada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias programadas esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Essa hipótese dilui a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das idades nas projeções atuariais. A curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das já realizadas e apurou-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas por idade e sexo, conforme metodologia apresentada nos testes de 2020. Conforme estudos, entendemos ser necessária a readequação da hipótese para a Tábua Exp. Entrada em Aposentadoria Novo Plano CAIXA 2020 M&F por essa ser mais aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência em 2021.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Tipo de hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2020 M&F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,66
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,61
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,68

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Composição familiar esperada para 2020 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2019, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2019, 71% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 4 anos mais jovem e 60% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 3 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 74% para homens e cônjuge 3,2 mais nova e 46% para mulheres e cônjuge 2,6 anos mais velho. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2020. A hipótese congrega também o número médio de dependentes temporários e a respectiva idade média do dependente mais novo, porém com menor representatividade em termos de efeito ao passivo do plano. A variação apurada está dentro do esperado.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

Os estudos de aderência indicaram a aderência da hipótese utilizada equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, os percentuais de casados e a diferença etária, bem como idade média do temporário mais novo foram mantidas idênticas, no entanto houve a adequação do número médio de dependentes temporários, o que gerou nova hipótese de composição familiar. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias e pensões com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será feito no exercício de 2021. Ademais, muito embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade.

Tipo de hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2020
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1.297,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	488,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	1.435,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A rotatividade esperada para 2020 foi de 1297, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019 (Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2018) na base populacional de dezembro de 2019, sendo a quantidade de eventos encontrada de 488. O resgate/portabilidade dependem de opção individual realizada pelo participante quando do desligamento da Patrocinadora. Conforme observado nos últimos anos, estes aguardam o PDV para proceder com o desligamento, o qual, para este ano, de forma incomum, não teve abertura durante todo ano.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

A partir dos estudos de aderência realizados, houve a modificação da Tábua adotada, uma vez que esta não foi considerada aderente em todos os testes, sendo criada nova tábua, Exp. FUNCEF NOVO PLANO 2020, que submetida a testes estatísticos se mostrou aderente. Conforme Res. CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou a rotatividade a partir de uma curva de probabilidade por idade, utilizando a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise, sem avaliar as opções realizadas nos planos a que os empregados fazem parte, e nem os casos que realizaram o cancelamento no plano sem ter o desligamento da patrocinadora. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de desligamentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento. Por esse motivo, os testes de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2021. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Tipo de hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,63

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,63%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (5,45%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,88%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Tipo de hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,63

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,63%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (5,45%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,88%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.2 Hipóteses Atuariais

Observação da entidade sobre divergência verificada:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Tipo de hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.

98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,63

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,63%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (5,45%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,88%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício pago pela Entidade ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.3 Benefícios

BENEFÍCIO POR INVALIDEZ

a) Identificador do benefício:	4916
b) Quantidade de benefícios concedidos:	446
c) Valor médio do benefício:	2.044,26
d) Idade média:	56
e) Valor do custo anual:	60.114.131,15
f) Taxa percentual do custo anual:	0,55
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	181.143.848,38
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO

a) Identificador do benefício:	4915
b) Quantidade de benefícios concedidos:	0
c) Valor médio do benefício:	0,00
d) Idade média:	0
e) Valor do custo anual:	0,00
f) Taxa percentual do custo anual:	0,00
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	0,00
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO

a) Identificador do benefício:	4914
b) Quantidade de benefícios concedidos:	6.856
c) Valor médio do benefício:	1.297,02
d) Idade média:	61
e) Valor do custo anual:	1.821.318.367,76
f) Taxa percentual do custo anual:	16,82
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	1.791.216.057,17
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	0,00
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	9.329.894.950,49

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.3 Benefícios

v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	9.692.701.406,80
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

a) Identificador do benefício:	4556
b) Quantidade de benefícios concedidos:	0
c) Valor médio do benefício:	0,00
d) Idade média:	0
e) Valor do custo anual:	0,00
f) Taxa percentual do custo anual:	0,00
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	0,00
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO

a) Identificador do benefício:	4558
b) Quantidade de benefícios concedidos:	119
c) Valor médio do benefício:	42.478,53
d) Idade média:	53
e) Valor do custo anual:	0,00
f) Taxa percentual do custo anual:	0,00
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	0,00
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.3 Benefícios

PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

a) Identificador do benefício:	4542
b) Quantidade de benefícios concedidos:	5
c) Valor médio do benefício:	20.944,31
d) Idade média:	86
e) Valor do custo anual:	0,00
f) Taxa percentual do custo anual:	0,00
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	2.302.675,59
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	488.511,37
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO

a) Identificador do benefício:	13309
b) Quantidade de benefícios concedidos:	78
c) Valor médio do benefício:	21.328,00
d) Idade média:	49
e) Valor do custo anual:	2.072.610,08
f) Taxa percentual do custo anual:	0,02
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	8.974.802,88
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

a) Identificador do benefício:	4541
b) Quantidade de benefícios concedidos:	152
c) Valor médio do benefício:	950,88
d) Idade média:	59
e) Valor do custo anual:	0,00
f) Taxa percentual do custo anual:	0,00
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	19.515.157,48

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.3 Benefícios

iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS

a) Identificador do benefício:	13310
b) Quantidade de benefícios concedidos:	1.394
c) Valor médio do benefício:	1525,51
d) Idade média:	52
e) Valor do custo anual:	48.261.816,15
f) Taxa percentual do custo anual:	0,45
g) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:	0,00
ii) Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:	0,00
iii) Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:	339.964.234,55
iv) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:	0,00
v) Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:	0,00
vi) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
vii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
viii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
ix) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
x) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
xi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00
xii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:	0,00
xiii) Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:	0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

a) Valor do custo anual:	0,00
b) Taxa percentual do custo anual:	0,00
c) Provisões matemáticas:	
i) Valor dos benefícios a conceder programado:	0,00
ii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:	0,00
iii) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:	0,00
iv) Valor atual dos benefícios a conceder não programados:	0,00
v) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:	0,00
vi) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:	0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

Prazo remanescente - patrocinador:

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

Prazo remanescente - participante:

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

Prazo remanescente - assistido:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.5 Fonte dos Recursos

I. Data de início da vigência: 01/04/2021

II. Patrocinador

a) Custeio normal:

i) Valor das contribuições normais: 965.883.462,57

ii) Percentual de contribuição normal: 8,92

b) Custeio extraordinário:

i) Origem do custo extraordinário:

ii) Valor das contribuições extraordinárias: 0,00

iii) Percentual de contribuição extraordinária: 0,00

c) Utilização de Fundos:

i) Origem dos recursos do fundo previdencial:

ii) Valor utilizado dos fundos: 0,00

III. Participante

a) Custeio normal:

i) Valor das contribuições normais: 965.883.462,57

ii) Percentual de contribuição normal: 8,92

b) Custeio extraordinário:

i) Origem do custo extraordinário:

ii) Valor das contribuições extraordinárias: 0,00

iii) Percentual de contribuição extraordinária: 0,00

c) Utilização de Fundos:

i) Origem dos recursos do fundo previdencial:

ii) Valor utilizado dos fundos: 0,00

IV. Assistido

a) Custeio normal:

i) Valor das contribuições normais: 0,00

ii) Percentual de contribuição normal: 0,00

b) Custeio extraordinário:

i) Origem do custo extraordinário:

ii) Valor das contribuições extraordinárias: 0,00

iii) Percentual de contribuição extraordinária: 0,00

c) Utilização de Fundos:

i) Origem dos recursos do fundo previdencial:

ii) Valor utilizado dos fundos: 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.6 Fundos Previdenciais

I. Fundos atuariais

Fonte de recursos:

Custeado por contribuições da Patrocinadora vertida para os benefícios de risco.
--

Finalidade do fundo atuarial: Indica qual finalidade do fundo atuarial criado.

Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco.
--

Valor recebido no exercício:	102.720.801,29
------------------------------	----------------

Valor utilizado no exercício:	49.129.194,74
-------------------------------	---------------

Saldo do fundo atuarial:	77.307.751,79
--------------------------	---------------

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Valor do fundo de destinação dos participantes:	0,00
---	------

Valor do fundo de destinação dos assistidos:	0,00
--	------

Valor do fundo de destinação do patrocinador:	0,00
---	------

Valor do saldo do fundo de destinação:	0,00
--	------

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.7 Parecer Atuarial do grupo de custeio

Evolução dos custos: Descrever evolução dos custos referentes aos benefícios do grupo de custeio.

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios NOVO PLANO, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, de 17,84%, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou em 18,42%, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2020 está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes, assistidos e patrocinadora.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

- Participante: Benefício não programados - 0,00%; Despesas Administrativas - 0,29%; Contribuição Normal - 8,92% e Total da contribuição do participante - 9,21%.
- Patrocinadora: Benefício não programados - 1,02%; Despesas Administrativas - 0,29%; Contribuição Normal - 7,90% e Total da contribuição da Patrocinadora - 9,21%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 1,02% (0,00% do Participante + 1,02% das Patrocinadoras) é o resultado do desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte.

Essa taxa de risco é segregada da seguinte forma: 0,63% para custear os benefícios decorrentes da invalidez, como é o caso da aposentadoria e da futura pensão e pecúlio por morte do aposentado inválido, e 0,39% para custeio dos benefícios decorrentes de morte de ativo, quais sejam, pensão e pecúlio.

Conforme artigo 48 do Regulamento do Plano, o participante licenciado ou em BPD pode optar pelo pagamento da contribuição necessária para recebimento do valor do benefício de risco previsto nos incisos I e II do artigo 46 (I - SRB menos Benefício Previdenciário; ou II - SRB x 20%), referente ao benefício por invalidez.

No entanto, no que se refere aos benefícios decorrentes de morte, não há previsão regulamentar de contribuições pelos BPD para cobertura do risco. Dessa forma, a alíquota a ser aplicada a esses participantes é aquela para cobertura somente do risco de invalidez, aquela para cobertura somente do risco de invalidez, equivalente à 0,63% neste Plano de Custeio.

As contribuições da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média apurada foi de 9,21%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes.

Dessa forma, ressalta-se que a alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes e das respectivas contrapartes patronais, destacando que são mantidos os quesitos de que a contribuição da patrocinadora neste Plano será de, no máximo, 12% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões), as taxas de contribuição apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição da patrocinadora; reembolso da patrocinadora; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; e doações.

A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2021 equivale a 3,15% a.m.. Os participantes ativos, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição previdenciária. Já os assistidos têm a incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios, de 0,60% a.m., com a contrapartida da patrocinadora no mesmo percentual. Foi mantida a Taxa de Administração de até 0,10% a.a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios para o exercício de 2021.

Ressalta-se que o plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir de 01/01/2021.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

2.7 Parecer Atuarial do grupo de custeio

Variação da provisão matemática: Descrever variações evidenciadas nas provisões matemáticas do grupo de custeio em relação a avaliação atuarial anterior.

Considerando as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2020, tem-se um aumento de 14,47% em relação aos valores de 2019, equivalente a R\$ 296.179.294,35, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios de caráter judicial;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Acordo coletivo CAIXA;
- Alteração de cadastro;
- Alterações de Hipóteses / Premissas / Parâmetros atuariais.

Além da análise anterior demonstrada, importante efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de Recorrência Financeira). A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2020 se mostrou 0,15%, ou o equivalente a 0,17 pontos percentuais, acima da meta atuarial de 10,19% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2020, e INPC acumulado de 5,45% a.a.), sendo a variação decorrente das alterações cadastrais, de premissas e dos cálculos atuariais processados no exercício, visto que, ao se expurgar tais efeitos, referida evolução teria se mostrado equivalente à meta atuarial, considerada assim, representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

Nas Provisões Matemáticas a Conceder, fase de diferimento do plano, o compromisso corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes, sendo a variação decorrente da entrada e saída de recursos decorrentes, por exemplo, de entrada de contribuições, resgate e portabilidade, bem como, da rentabilidade através da valorização da cota, correspondente a 7,34% no período de janeiro a dezembro de 2020, de acordo com informações fornecidas pela COPEF.

Principais riscos: Identificar, mensurar e descrever os principais riscos atuariais a que estão submetidos o grupo de custeio.

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, de atribuição da CAPREV, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, estruturada em Statistical Analysis System – SAS, no encerramento do exercício de 2016 foi concluída a sua completa revisão, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial, e mantém-se em constante acompanhamento pela CAPREV.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas nos planos.

Corroborando também para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçamento/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que no final do ano de 2020 efetivou-se a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, com o suporte da Consultoria contratada aprovada pela Diretoria Executiva (Voto DIPEC 037/2020 - Resolução/Ata 248/1423), o qual possui uma série de atividades a serem desenvolvidas, especialmente pela Coordenação de Riscos Corporativos (CORIC) e CAPREV. No primeiro semestre de 2021, estima-se a efetivação da normatização da Política de Gestão do Risco Atuarial, com o estabelecimento de rotina, documentação técnica e temporalidade de aferição dos produtos correspondentes, bem como a inicialização de execução destes com os reportes necessários aos órgãos colegiados.

Solução para insuficiência de cobertura: Descrever quais soluções serão implementadas para cobrir insuficiências de cobertura verificada no grupo de custeio.

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de déficit a serem apresentadas.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

3. Resultado do Plano

Resultado do exercício:	-12.161.479,45
Déficit técnico:	-205.025.510,79
Superávit técnico:	0,00
Valor da reserva de contingência:	0,00
Valor da reserva especial:	0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

4. Parecer Atuarial do Plano

Qualidade da base cadastral: Qualidade da base cadastral, descrevendo eventuais ajustes necessários para a realização da avaliação atuarial.

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2020. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

Variação do resultado: Descrever variações evidenciadas no resultado do plano de benefícios em relação a avaliação atuarial anterior.

O Plano de Benefícios NOVO PLANO gerou Deficit Técnico Acumulado de R\$ 205.025.510,79, posicionado em 31/12/2020, correspondente a 8,75% das provisões matemáticas BD, e resultado negativo do exercício atual no valor de R\$ 12.161.479,45.

Esse resultado do exercício foi influenciado pelos seguintes fatores:

- a) Apesar do ganho patrimonial decorrente da performance positiva dos investimentos, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 10,84% com a meta atuarial de 10,19%, com uma diferença a maior de 0,59%, ou o equivalente a 0,65 pontos percentuais), dado o fato de os investimentos partirem de um saldo menor que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que ambos rendam ou sejam evoluídos pela meta atuarial, o valor desse gap aumentará no mesmo percentual, diminuindo ou anulando o ganho patrimonial, ou até mesmo, não remanescendo tal ganho; e
- b) Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2020 se mostrou 0,15%, ou o equivalente a 0,17 pontos percentuais, acima da meta atuarial de 10,19%, conforme explanado anteriormente.

Dessa forma, o Resultado do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar decorrente do ajuste de precificação, conforme demonstrado a seguir:

- Déficit/Superávit (=) (205.025.510,79)
- Resultados a Realizar (+/-) (=) 462.252.579,80
- Equilíbrio Técnico Ajustado (=) 257.227.069,01

Portanto, considerando o valor do ajuste de precificação do NOVO PLANO, o resultado do equilíbrio técnico ajustado, posicionado em 31/12/2020, é positivo, sem necessidade de medidas imediatas de equacionamento.

Natureza do resultado: Identificar, mensurar e descrever origem do resultado.

O resultado apurado tem natureza conjuntural

Solução para equacionamento de déficit: Descrever quais soluções serão implementadas para equacionar o déficit verificado.

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de déficit a serem apresentadas.

Adequação do método de financiamento: Descrever se o método de financiamento utilizado na avaliação atuarial está adequado com o perfil da massa de participantes e assistidos.

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL COMPLETA - 31/12/2020

4. Parecer Atuarial do Plano

Outro fato relevante: Descrever outros fatos que julgar relevantes para explicar a situação do plano de benefícios.

1- De acordo com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2021-2025, o NOVO PLANO possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, de acordo com PA GEMAC 001/21.

2- Na data base desta avaliação, o Plano possui 74.234 participantes ativos e autopatrocinados e 3.691 na situação de manutenção de saldo. Encontram-se nesta última estatística os participantes em BPD, em Licença, bem como os Cancelados, que totalizam 2.088 participantes.

3- A definição das hipóteses e premissas adotadas se deu pela DE e CD, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa. Dentre as premissas, destacam-se aquelas que sofreram alterações: Rotatividade, Idade de entrada em aposentadoria, Composição Familiar para o cálculo das pensões e Crescimento de Benefícios (Rubricas Judiciais reajustadas pelo Acordo Coletivo).

Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, por meio do Ofício 005/2020/GEPAR, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 10/2018, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

4- A duration do passivo do NOVO PLANO, posição 31/12/2020, calculada por meio do sistema Venturo da PREVIC, é de 11,88 anos.

5- Cumpre-nos esclarecer que a Instrução PREVIC nº 10/2018 foi revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, com o início da vigência da Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020. Contudo, para fins desta Avaliação Atuarial, mesmo não tendo se dado alteração dos comandos legais correlacionados, considera-se a aplicabilidade da Instrução PREVIC nº 10/2018, haja vista a data base dos estudos, qual seja, dezembro de 2020.

Regra de reversão e constituição: Descrever as regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais.

- Fundo para Revisão de Benefício: É constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do plano, o qual não possui valor constituído em 31/12/2020, e sua utilização encontra-se prevista no Regulamento do Plano. Diante da situação atual do Plano, este fundo encontra-se zerado.

- Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco: é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para aquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano. O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco registra o valor de R\$ 77.307.751,79, posicionado em 31/12/2020.